



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 14/2021

287 -
[Handwritten signatures and initials]

----- Ata da reunião ordinária realizada aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.-----

----- Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e um reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, Célia Maria Ramos Morais, José Manuel Saraiva Cardoso e Irene Paixão dos Santos Leitão.

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. **Aprovação da ata nº 13/2021.**
2. **Intervenção do Público.**
3. **Período Antes da Ordem do Dia.**
4. **Ordem do Dia.**
 - 4.1. **Deliberação sobre a empreitada “Parque Ambiental da Fábrica do Rio e Moinho de Água”.**
 - 4.2. **Deliberação sobre o envio à Assembleia Municipal, da proposta do Regulamento de Apoio à Fixação de Empresas, ao Emprego e ao Investimento – 2ª alteração.**
 - 4.3. **Deliberação sobre o Mapa dos Fluxos de Caixa.**
 - 4.4. **Conhecimento da comunicação remetida por mandatária de um município – colocação de equipamento urbano, no concelho.**

Aprovação da ata n.º 13/2021.-----

----- A votação da ata n.º 13/2021 (da reunião do dia 07-07-2021) foi adiada para a próxima reunião de Câmara de modo a serem introduzidas as correções efetuadas pelos Senhores Vereadores José Cardoso e José Biscaia.-----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão tomou a palavra, aludiu que não esteve presente na última reunião, contudo, a leitura da referida ata suscitou-lhe dúvidas no que concerne ao texto da deliberação do ponto 3.4, onde se lê: “*aprovação do curriculum vitae do novo Coordenador Técnico do projeto CLDS-4G “Manteigas Com Vida”*”.-----

Considerou que, provavelmente, o que se pretende dizer é que foi aprovado um candidato que apresentou um determinado currículo. Do seu ponto de vista, tendo em conta que as atas constituem um documento para memória futura, deveria ser identificado qual foi o candidato, o



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

cargo que desempenha, bem como se deve desdobrar as siglas, pois quem não está a par do assunto, nem familiarizado com esta linguagem, não sabe a que diz respeito essa deliberação. - Pede que a elucidassem sobre o assunto avocado e, se for o caso, que se clarifique a referida deliberação. -----

No que concerne as informações que foram pedidas sobre o processo judicial, designadamente, do Ski Parque, foi dito que o mesmo não poderia ser disponibilizado porque está sujeito a segredo de justiça. Clarificou, mais uma vez, que neste caso não há segredo de justiça, visto que é um processo cível. Os processos que estão sujeitos ao segredo de justiça são os processos crime. Explanou que com isto não queria dizer que a Câmara deva disponibilizar as peças processuais, contudo deve prestar informação aos Vereadores, que assim o solicitem, do estado do andamento do processo, bem como sobre o ponto de situação do mesmo, assim como deve ser disponibilizado para consulta. -----

----- O Senhor Presidente explanou que no que diz respeito ao currículo do candidato, também teve dúvidas se de facto aquilo que deveria ser proposto era o currículo ou o nome da pessoa em causa, contudo o disposto legal refere que a Santa Casa da Misericórdia propõe, em seguida é aprovado pelo CLAS e submetido à Câmara para aprovação do currículo do candidato a coordenador. É claro que o currículo tem um nome, mas é nestes termos que a proposta deve ser submetida à aprovação do Órgão Executivo. -----

No que concerne ao processo do Ski Parque, informou que só nesta data recebeu o conteúdo do processo, pois solicitou o mesmo, enquanto representante da Câmara, ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. Aludiu que a Senhora Vereadora Célia Morais também solicitou o referido processo, mas dirigiu esse pedido à Câmara, tendo-lhe sido respondido que deveria dirigir tal pedido ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. Concluiu que não pode prestar informações de que ainda não dispõe. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão ressaltou que, eventualmente, os articulados processuais podem não ser disponibilizados, contudo os Vereadores têm direito a ter conhecimento sobre o ponto de situação do processo. Uma coisa é a informação ainda não ter sido disponibilizada ao Senhor Presidente, agora no caso em concreto não se pode avocar o segredo de justiça. -----

No que concerne à aprovação do currículo do candidato, disse que aceita a explicação prestada pelo Senhor Presidente, ainda assim, considerou que tal matéria deveria estar mais explícita na ata. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no uso da palavra, recordou que, na última reunião, o Senhor Vereador José Biscaia já tinha referido, que é inadmissível a resposta à providência cautelar ser remetida para o Tribunal, sem autorização do Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 289 -

Recordou que o Senhor Presidente tinha dito que desconhecia o conteúdo da providência cautelar, mas na verdade nada vai para Tribunal sem que o Presidente da Câmara assim o autorize, logo o advogado da Câmara anda sob orientação do Presidente da Câmara, que tem de ter conhecimento prévio antes dos documentos serem enviados para Tribunal. -----

----- O Senhor Presidente retificou, esclarecendo que aquilo que tinha dito, na última reunião, foi que não tinha conhecimento do conteúdo do processo em Tribunal, apenas era de conhecimento que a Câmara foi notificada para se defender de uma providência cautelar relativa a uma rescisão contratual do Ski Parque. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia fez uso da palavra, reiterou que, sobre este assunto, sempre defendeu que se o Senhor Presidente respondeu a uma providência cautelar tem de saber o que respondeu. Se não sabia era grave, pois representa a Câmara. Sobre o segredo de justiça, concordou com a Senhora Vereadora Irene Leitão. No seu entendimento, o Senhor Presidente pode informar o Executivo sobre o ponto de situação do processo supracitado e sobre a resposta que foi dada à referida providência cautelar. -----

No que concerne ao ponto 3.4 da ordem de trabalhos da última reunião, explicou que foi proposto ao Órgão Executivo aprovar o currículo do candidato a coordenador do CLDS, no sentido de se verificar se o mesmo preenche os requisitos necessários para desempenhar o respetivo cargo. A Câmara tem de aprovar tal currículo, pois é a autora imaterial da candidatura do CLDS. -----

Sublinhou que, na votação desse ponto, a Senhora Vereadora Célia Morais disse que não participava na votação, como tal esse facto deve ser retificado na ata n.º 13/2021. -----

Intervenção do Público. -----

----- O Senhor Presidente verificando que se encontrava inscrito o Senhor António Gabriel Saraiva Direito para intervir, neste ponto da ordem de trabalhos, concedeu-lhe a palavra. -----

----- O Senhor António Gabriel Direito tomou a palavra, explanou que o assunto que pretende abordar diz respeito ao transporte do seu filho para a escola de Manteigas. -----

Informou que após ter abordado este tema com o Senhor Presidente, tal como tinha sido sugerido, entrou em contacto com a Câmara de Gouveia, no sentido de requerer que providenciassem o transporte do seu educando para a escola de Manteigas. Nesse seguimento, foi-lhe dito que a Câmara de Gouveia apenas transportaria o aluno para o Agrupamento de Escolas de Gouveia, o transporte para Manteigas teria de ser realizado pelo Município de Manteigas. -----

Questionou como pode ser resolvida a situação. Alertou que a escola de Manteigas fica a menos de metade do caminho e do tempo, relativamente à escola de Gouveia. Por outro lado, pode acontecer que em alguns dias, no Inverno, não seja possível realizar esse transporte, devido às



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

condições atmosféricas adversas, sendo que se o seu filho frequentar a escola de Manteigas, essa situação já estará acutelada com um familiar. Sublinhou que não vê qualquer vantagem em o seu educando ser transportado para a escola de Gouveia, preferindo que este estude em Manteigas.-----

----- O Senhor Presidente tomou a palavra, recordou que já tinha reunido com o Senhor António Gabriel Direito, sobre o assunto em apreço, tendo-o aconselhado a dirigir-se à Câmara de Gouveia, com vista a sinalizar a referida situação. -----

Refletiu que os membros do Executivo podem ter várias opiniões sobre esta matéria, contudo a lei refere que a responsabilidade do transporte dos alunos, a organização e controlo do funcionamento dos transportes escolares, são da competência das Câmaras Municipais da área de residência dos alunos, sendo que os transportes têm de ser definidos nos termos do respetivo plano de transporte intermunicipal. -----

Explicou que o aluno, em causa, reside no concelho de Gouveia, numa zona que é limítrofe ao concelho de Manteigas. O transporte desse aluno implica que seja feito um circuito especial para o efeito, bem como o suportar de despesas, neste caso, implica a aquisição de uma viatura 4X4. Explicou que segundo o disposto legal cabe ao Município de Gouveia assumir essa responsabilidade. -----

Sublinhou que existe uma outra alternativa, que passa por os dois Municípios em causa colaborarem no sentido de a situação ser sanada, sendo que o Município de Manteigas está disponível para o efeito. Em suma, a Câmara de Manteigas pode transportar o aluno, mas a Câmara de Gouveia tem de assumir a sua responsabilidade no processo, assegurando as respetivas expensas. -----

Deixou bem claro que a Câmara de Manteigas não se recusa a fazer esse transporte, mas pretende que a Câmara de Gouveia assuma a sua responsabilidade no processo. Sublinhou que até à data essa autarquia não manifestou qualquer interesse em resolver a situação, em parceria com o Município de Manteigas. -----

Fez alusão a que há alunos de Valhelhas que vêm estudar para Manteigas, contudo os pais trazem-nos até Vale de Amoreira e o Município de Manteigas recolhe esses alunos no último ponto do concelho, tal como configura a lei. Manteigas pode conseguir meios para transportar o filho do Senhor António Gabriel Direito para a escola de Manteigas, mas os respetivos custos têm de ser assumidos pela Câmara de Gouveia. -----

Alertou que se, porventura, Gouveia tiver de deslocar uma viatura ao Covão de Santa Maria para deslocar o aluno para a escola mais próxima do seu concelho, certamente que será uma despesa enormíssima, que poderá ser evitada se contratar o serviço com o Município de Manteigas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

291-
[Handwritten signatures and initials]

----- A Senhora Vereadora Célia Maria Ramos Morais solicitou a palavra, afirmou que este assunto não é estranho para si, pois já na altura em que era Vice-Presidente da Câmara ouvia falar desta criança, que tinha de vir de longe para frequentar a escola em Manteigas. Explanou que nunca ouviu falar que a Câmara de Gouveia seria parceira no transporte da criança. O que sempre ouviu, e que lhe foi comunicado pelo Gabinete Social, foi que foram pedidos orçamentos aos taxistas, relativo ao serviço de transporte da criança do Covão de Santa Maria para a escola de Manteigas. -----

O que é certo, é que o caminho até à casa do Senhor António Direito é de difícil acesso, como tal nunca houve nenhum taxista que se mostrasse interessado em fazer esse trabalho. -----

Disse que fica estupefacta com a situação, pois Manteigas tem poucas crianças e jovens, sendo que o Senhor Presidente apela à vinda dos mais novos para o concelho, contudo perante o caso em concreto, coloca-se o cerne da questão em quem vai assumir as despesas do transporte. No seu entendimento, isso não faz qualquer sentido, pois não é assim que Manteigas evolui. -----

Vincou que estamos a chegar ao final do ano letivo e a criança ficou impedida de fazer a sua prestação escolar juntamente com as outras crianças, que seria benéfico para o seu desenvolvimento. -----

Declarou que o Senhor Presidente foi eleito, e enquanto Presidente de uma autarquia tem o dever de resolver estas questões, e não andar a ver quem paga o quê, pois, por esse prisma há muito transporte que é feito para fora do concelho, cujas despesas têm sido asseguradas pelo Município. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no uso da palavra, referiu que tal como o Senhor Presidente já tinha mencionado na sua explanação, há encarregados de educação de Valhelhas que trazem os filhos até ao Cabecinho, que é até onde chega o transporte feito pelo Município. -----

Na sua opinião essa situação não é diferente do caso exposto pelo Senhor António Gabriel Direito. Ele pode trazer o filho até ao concelho de Manteigas e a Câmara faz o transporte do aluno. Salientou que tomara o concelho ter cem situações iguais a estas, pois tal significaria mais cem alunos nas respetivas escolas. Todos os alunos que Manteigas possa ir buscar, são sempre poucos, visto que há o risco de a breve trecho o Agrupamento de Escolas de Manteigas perder o 10º ano, 11º ano e o 12º ano, por falta de alunos. -----

Como é de conhecimento, a Câmara desde que começou, no mandato anterior, a fazer o transporte de alunos recorrendo a meios próprios, não gasta nesse serviço o valor que recebe do Estado para essa finalidade. -----

Do seu ponto de vista, é mais pertinente fazer o transporte deste aluno, do que é fazer o transporte de miúdos que moram a uma distância inferior a oitocentos metros da escola, ou seja,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

a uma distância menor daquilo que a lei permite, embora também não veja qualquer inconveniente nesse transporte, visto que a autarquia tem meios para o fazer. Concluiu que, seja qual for a solução, o aluno em causa tem de ser transportado para Manteigas. -----

----- O Senhor Presidente reiterou que está disponível para resolver o problema, inclusivamente, já falou com o Presidente da autarquia de Gouveia para sensibilizar o responsável pelo serviço do transporte, no sentido de entrar em contacto com a Câmara de Manteigas para se resolver esta situação. -----

Concordou que o aluno, em causa, tem de ser transportado, mas a Câmara de Gouveia tem de assumir a sua competência e responsabilidade no processo. Sublinhou que o Município não deixa de ser sensível aos direitos, à proteção de cidadãos e da criança, que também não pode desperdiçar tanto tempo do seu dia em viagens e longe de casa, contudo cabe a cada uma das autarquias assumir a sua responsabilidade no processo, -----

No que diz respeito aos alunos que a Câmara transporta, e que residem a menos de oitocentos metros da escola, disse que não vê qual é o problema de tal ser feito, se os mesmos são recolhidos ao longo do circuito de transporte que está definido. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão refletiu que, segundo entendeu, o filho do Senhor António Direito vive em Gouveia, na zona limítrofe com o concelho de Manteigas, ficando mais perto a sua deslocação para a escola de Manteigas. Fez alusão que o Senhor Presidente tinha mencionado, na sua explanação, que a Câmara Municipal de Manteigas transportaria o aluno, se o Município de Gouveia custeasse este transporte, tendo ainda lido uma disposição legal, que refere que compete às Câmaras da área de residência dos alunos assegurar o transporte dos mesmos para o concelho. -----

Sublinhou que esse disposto legal também refere que os transportes têm de ser definidos nos termos do Plano de Transportes Intermunicipais. Neste sentido, interpelou se o Senhor Presidente teve em conta esse Plano e se esta situação pode ser encaixada nos termos destes transportes Intermunicipais. -----

Questionou se o disposto legal permite que o transporte seja feito por uma autarquia, mas os custos serem suportados pela outra. Por último, apelou para que se estude uma forma legal de se obviar esta situação. -----

----- O Senhor Presidente clarificou que se as duas autarquias firmarem um acordo nesse sentido, há suporte legal para o efeito. Considerou que à Câmara de Gouveia fica mais barato transportar o aluno para Manteigas. -----

Explicou que no caso em apreço não se aplicam as linhas de transporte intermunicipal, pois não existe nenhuma carreira que venha de Gouveia para Manteigas e que possa transportar o aluno, pois se assim fosse o assunto estaria resolvido. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-293 -

Reiterou que colocando a parte sentimental do processo de parte, pois é assim que um gestor tem de agir, a questão supra envolve ter de adquirir uma viatura própria para fazer um troço particular do caminho, que no Inverno não pode ser feito por uma viatura qualquer, bem como ter um motorista para executar esse serviço. Assegurou que o assunto não deixará de ser resolvido, contudo o que é exigível é que cada uma das duas autarquias assuma as suas responsabilidades. -----

Concluiu que Manteigas está disponível para investir o que for necessário para resolver o problema, mas Gouveia tem de assumir a sua responsabilidade, pois não pode o Município de Manteigas assumir uma despesa que cumpre ao Município de Gouveia custear, e esta última simplesmente vê um problema que é da sua responsabilidade ser resolvido por outra autarquia.

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão disse ter entendido o âmago do problema e tinha de dar razão ao Senhor Presidente. Ainda assim, pretendia saber se o Senhor Presidente pretende ter alguma iniciativa junto do Município de Gouveia, de modo a resolver o problema explanado pelo Senhor António Gabriel Direito. -----

----- O Senhor Presidente deu nota que já foram desencadeados contactos com a Câmara de Gouveia nesse sentido, tendo o Gabinete de Ação Social e Escolar do Município de Manteigas entrado em contacto com o Gabinete de Gouveia, responsável por essa área, sendo que este último não demonstrou qualquer interesse em resolver a situação. -----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento da existência de quatro casos de infeção por COVID-19, no concelho, e oito casos em vigilância ativa. Explicou que o primeiro caso registado teve início numa linha de contágio que já está contida. Entretanto, apareceu outra linha de contágio, com mais três casos positivos, desconhecendo-se ainda se essa linha de contágio está ou não contida. -----

Terá de se aguardar para ver como evolui a situação, dado que há oito casos em vigilância ativa, tendo feito votos que o sistema de saúde local consiga, à semelhança do que aconteceu na 1ª e 2ª fase da pandemia, controlar a situação. -----

Informou que, na qualidade de Presidente da Câmara deslocou--se com o Senhor Vereador José Biscaia, na qualidade de representante da ENERAREA, a Lisboa, à Agência Nacional de Ciência Viva, no sentido de pugnam pela classificação do Centro de Energia Viva de Montanha, como Centro de Ciência Viva. -----

No seu entendimento a receção foi boa, tendo ficado agendada, para o dia 10 de setembro, uma visita ao projeto, pois está numa fase final de implementação. Considerou que até essa data não será fácil haver mais algum avanço por parte da Agência Nacional de Ciência Viva no processo. Após essa fase, o modelo de gestão será definido pelo Órgão Executivo e terá de ser nos



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

moldes de uma associação, tendo forçosamente de ter a Agência de Ciência Viva, de modo a que esse equipamento possa ser considerado Centro de Ciência Viva, a juntar aos vinte Centros que já existem no país, contudo este é único em termos de ciência viva e pelos temas completamente diferentes que o distinguem dos restantes. -----

----- A Senhora Vereadora Célia Maria Ramos Morais tomou a palavra para prestar um esclarecimento, no seguimento do pedido de esclarecimentos solicitado pelo Senhor Presidente, relativos às duas comunicações, uma enviada pela empresa *Chuva de Sucessos* e a outra pela Dra. Lurdes Saavedra. Em seguida leu o documento que em seguida se reproduz:

"Esclarecimento

Adjudicações sem prévia requisição, logo, sem procedimento de adjudicação

Em resposta ao ofício com a referência n.º 300.10.005 – CMM 1912 de 30-06-2021 a solicitar esclarecimentos na sequência da comunicação recebida pela Chuva de Sucessos e pelo mail recebido no dia 14 de junho da Dra. Lurdes Saavedra. Assim presto hoje aqui todos os esclarecimentos necessários:

Fui confrontada, em sede de reunião de Câmara com adjudicações sem prévia requisição que não fiz.

E não fiz, repito, porque essa não era nem nunca foi a minha maneira de trabalhar.

Vejam os factos que não mentem, nem procuram ludibriar a população manteiguense, nem as autoridades judiciais competentes para apurar da veracidade da minha afirmação supra:

(i)--- Em 11 de Setembro de 2020 dirigi um e-mail ao Eng. João Gabriel e ao Senhor Funcionário Martiniano Batista, sobre colocação de um banco de madeira na Lapa, onde fiz constar o seguinte: «(...) Solicito informação sobre a colocação deste banco no passeio. Ora, os passeios servem para as pessoas ali passarem, assim agradeço que seja retirado o banco e seja colocado noutro espaço, a fim de não colocar em perigo quem ali passa. Pedidos de amigos devem ser atendidos dentro da legalidade;»

(ii)--- Em resposta a este e-mail, escreveu o Senhor Chefe da DPOU: «(...) consultados os serviços externos foi-nos transmitido que o banco foi mandado colocar pelo Senhor Presidente.»

O banco em questão tinha sido colocado em frente ao estabelecimento comercial com a denominação «Manuel das Feijocas», impedindo a passagem aos peões circulantes no referido passeio.

Quem mandou fazer o banco, pergunto?

Com que requisição, pergunto?

Em que carpintaria, pergunto?

Por que funcionários, pergunto?

A colocação deste banco, consta na relação de colocação de equipamento, pág. 4, da carta da Drª Lurdes Saavedra.

Ainda na referida carta, pág. 3 "Covão da Ponte arranjo de janelas e portas do bar, no montante de 750,00 euros, colocação de 2 fechos de alta segurança, no montante de 190,00 euros"

Na penúltima Assembleia Municipal o Deputado/Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria/Presidente dos Baldios de Santa Maria, disse que este equipamento tinha sido pago pelos Baldios de Santa Maria.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

295 -

-Solicito que estas informações me sejam prestadas acompanhadas do devido suporte documental, no mais breve espaço de tempo, para serem juntas ao competente processo crime em curso por minha iniciativa.

Porém, e desde já fica claro o motivo que leva o Senhor Presidente, ao arrepio da lei, a não ordenar a auditoria interna que solicitei há meses, sem qualquer resultado.

Sobre o Parque das Fornêas:

O Parque foi reparado e pintado pelos funcionários da Câmara, Sr. Luís Grilo e Sr. Ernesto; Existe uma Ordem de Serviço que atesta este trabalho.

- Solicito, igualmente, que estas informações me sejam prestadas acompanhadas do devido suporte documental, no mais breve espaço de tempo, para serem juntas ao competente processo-crime em curso por minha iniciativa.

Porém, desde já fica, também, claro o motivo que leva o Senhor Presidente, ao arrepio da Lei, a não ordenar a audiência interna que solicitei há meses, sem qualquer resultado.

Mas mais grave, ainda, é o resultado do Relatório Intercalar, elaborado pela sociedade de Revisores e Oficiais de Contas, S.A. "Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & associados, encomendado pela Câmara Municipal de Manteigas e repostado a 21/10/2013 que nunca, tanto quanto sabemos, foi dado a conhecer pelo PSD que o solicitou.

Estando eu pela verdade e sendo anti corrupção, sou a destacar as empresas que efetuaram trabalhos para o Município, sou a destacar as empresas que efetuaram trabalhos para o Município, sem requisição prévia, tudo num valor global de €21.323,97 (vinte e um mil trezentos e vinte e três euros e noventa e sete cêntimos).

Destaco as empresas Raúl Abrantes Saraiva Direito, com o serviço de "impressos para as eleições autárquicas";

O CCD, presidido pelo camarada do Sr. Presidente, Rui de Carvalho, com despesas de bar em exposições que transcendem o nosso entendimento;

A pombo e Salvado, Lda. Propriedade de um camarada do Senhor Presidente com fornecimento de matérias de construção especificados e diversos...

Tudo num total de 25 empresas e 51 fornecimentos, num total de 21.323,97 euros;

Em 22-10-2013 a listagem de Dívidas a fornecedores é de 1.875.052,93 euros;

Ora o relatório supra achou estes fornecimentos desconformes com as regras da contratação pública em vigor, afinal estamos perante fornecimentos sem prévia requisição, o que ocorre de forma deliberada, livre e consciente por parte do requisitante, Sr. Presidente do Município, eleito Partido Socialista".

Tendo citado algumas passagens do referido Relatório que ficou de anexar à presente ata.

"Era ao Senhor Presidente e seus apaniguados que devia ser retirada a confiança política. Muito especialmente depois de ter visto as contas de exercício chumbadas com sérias razões apontadas para tal.

É o Senhor Presidente indigno de confiança política, não eu que nada fiz a não ser protagonizar uma cabala montada para o meu afastamento porque o meu compromisso com a verdade é incómodo.

Anexo relatório a que vamos aludindo, para ficar a constar da acta que vier a ser lavrada da presente reunião, remetendo, ainda eu própria uma via para o Ministério Público.

Disse

*Célia Morais
Vereadora Independente*



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Manteigas, 21 de junho de 2021."

(Fim de Citação)

Concluiu, que afinal o Senhor Presidente é que faz da lei tábua rasa e, como gestor, deixou este imbróglio para quem entrou em 2013. Declarou que o Senhor Presidente é que está habituado a mandar fazer as coisas e não haver requisição, nem procedimento. -----

----- O Senhor Presidente clarificou que os trechos lidos pela Senhora Vereadora Célia Morais não dizem respeito às Contas, mas fazem parte de uma auditoria que teve o seu efeito para a concessão do empréstimo ao abrigo do Saneamento Financeiro. Aludiu que desconhece a que propósito o exercício de 2013 foi avocado pela Senhora Vereadora Célia Morais, até porque a população de Manteigas sancionou cada uma das candidaturas em 2017, sendo que o próprio, enquanto cabeça de lista, protagonizou uma vitória, onde a Senhora Vereadora, em causa, era segunda. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, no uso da palavra, referiu que a sua explanação se prende com questões que já tinha suscitado em reuniões anteriores, nomeadamente, no que diz respeito à colocação de bandas de redução de velocidade na rua Dr. Sobral, desde a escola até ao Patronato, de modo a travar a velocidade dos veículos que circulam nessa via, e que muitas vezes colocam em risco a vida de adultos e crianças que se deslocam naquela área. -----

Sublinhou ainda, que essa zona não possuiu um passeio, logo deve existir um mecanismo que obrigue à redução de velocidade. -----

Outra questão por si colocada, prende-se com o estado de degradação da estrada das Penhas Douradas. Referiu que, na ordem de trabalhos desta reunião, está contemplado um ponto que visa aprovar uma proposta de Alteração ao Regulamento de Apoio à Fixação de Empresas, ao Emprego e ao Investimento, contudo e do que pode constatar ao passar na dita estrada, com alguma tristeza, verificou que junto aos empreendimentos hoteleiros da Casa das Penhas Douradas e da Pousada de São Lourenço, a estrada está em estado miserável, o que não contribui nem é de forma alguma um apoio ou incentivo ao proprietário daqueles estabelecimentos hoteleiros e um mau cartaz de visitas para os turístico e para o Município.. ----

Tendo em conta a clara preocupação do Município em apoiar as empresas do concelho, bem como a sua fixação e desenvolvimento, na sua opinião fará todo o sentido que essa estrada seja pavimentada, mesmo que não seja possível fazê-lo até à Lagoa (cujo acesso pelo lado de Manteigas está em mau estado de conservação), mas que seja pavimentada junto dos acesos destas duas unidades hoteleiras. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 297 -

Por último, recordou que havia um caminho de acesso direto, da rotunda aí situada, às Penhas Douradas, que segundo pôde verificar está a ficar obstruído pela vegetação. Face ao exposto, considerou que seria pertinente proceder-se à limpeza do mesmo, pois trata-se de um local visitado por muita gente, devido às vistas panorâmicas que possui. Questionou qual o ponto de situação do Plano de Pormenor das Penhas Douradas. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso fez uso da palavra, indicou que alguns dos assuntos que iria abordar já não são novos, inclusivamente, o Senhor Presidente até já deu instruções para que esses dados lhe sejam facultados, contudo ainda não recebeu os mesmos. - Recordou que tinha pedido a listagem das dívidas da Câmara e à Câmara, sendo que nas Contas do exercício não consegue descortinar essas listagens. -----

Referiu que, já por diversas vezes, solicitou cópia das faturas emitidas pela Câmara em 2019, 2020 e 2021 relativas à concessão do Ski Parque, e que o Senhor Presidente já tinha dado instruções, conforme consta da Ata, para lhe serem fornecidas. -----

Na última reunião questionou sobre duas candidaturas ao programa Empreende +, que foram indeferidas, tendo pedido que lhe fosse facultada a justificação desse indeferimento. -----

Sublinhou que, também, já tinha pedido o mapa das ligações diretas de águas residuais, listadas pelas Águas do Vale do Tejo. Mais, agradecia a cedência de cópia do processo de candidatura ao Pró-emprego, apresentado pela Cooperativa Jornalística de Manteigas. -----

No que concerne à delimitação da Casa do Povo, disse que já por várias vezes alertou para o perigo que essa zona constituiu para as pessoas, sendo que neste momento há duas telhas em risco de cair, como tal devem ser retiradas. Considerou que delimitar a área com ferros e fitas, mais parece algo de terceiro mundo do que um local central da vila de Manteigas. -----

Na última reunião, tinha solicitado a versão *draft* da Carta Educativa, que foi debatida no Conselho Municipal de Educação. -----

Quando foi aprovada a rescisão amigável do contrato com o Ski Parque, foi solicitado em outubro de 2020 um pedido de parecer à CCDR, do qual a Câmara obteve cópia da resposta. O primeiro pedido de parecer tem data de 16 de outubro. Mais tarde, por instâncias suas, foi-lhe fornecido, em reunião de Câmara, um segundo pedido de parecer, com data de 18/11/2020, mas do qual nunca obteve cópia da resposta da CCDR. O primeiro pedido de parecer tinha cinco pontos, o segundo tem onze pontos, mas a cópia que lhe foi facultada está incompleta. -----

O segundo pedido de parecer é mais completo, mas também mais problemático para a autarquia, pois incrimina-a no processo, tal como demonstra o ponto cinco desse parecer, que leu e que em seguida se reproduz: *“Produzida informação técnica pelos serviços da Câmara a propósito de tal questão (impossibilidade de legalização do telesqui), foi efectivamente*



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

evidenciada a existência de incumprimentos e irregularidades relativamente ao projecto de construção e concepção da obra que competia à Câmara sanar, o que não sucedeu".-----

Em relação à produção da mini-hídrica, disse ter valido a pena esperar sete meses pela resposta ao seu requerimento, para constatar que em 2017 a mini-hídrica produziu, de fevereiro a maio, dezoito mil euros (18.000,00€) de receita para a Câmara. Em 2018 a receita, em fevereiro, foi de mil quinhentos e quatro euros (1.504,00€). Não é reportada mais nenhuma receita em 2018, bem como em 2019 e em 2020. -----

Salientou que só após ter questionado, em reunião de Câmara, sobre a falta de receita da mini-hídrica, é que em 2021 se apurou em fevereiro uma receita de setecentos e dezasseis euros (716,00€); em março no valor de mil, oitocentos e quarenta e um euros (1.841,00€); e em abril de mil, seiscentos e sessenta e um euros (1.661,00€). O que significa, que entre 2018 e 2021, passaram três anos sobre os quais a mini-hídrica esteve inoperacional e sem produzir receita para a Câmara, que seria no mínimo de seis a sete mil euros anuais. Declarou que não entende esta gestão municipal. -----

No que concerne à empresa *Condição do Tempo S.A*, referiu que lhe foram facultados os elementos solicitados, tendo concluído que o requerente pediu o atravessamento do subsolo, em zona pública, de canos de água e de cabos de eletricidade. No dia 29-06, o Chefe de Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo emitiu o parecer que se passa a citar: "*À semelhança de pedidos anteriores sobre atravessamento na via e utilização do subsolo para passagem de tubagem de água, propõe-se deferir o pedido com prestação de caução. Atendendo que se trata de 380 metros de comprimento em espaço público e considerando a largura da via, calcula-se a caução em sete mil setecentos e sessenta euros (7.760,00€).*" -----

Mais tarde, a empresa veio solicitar à Câmara, através de *e-mail*, a isenção do pagamento da caução, com o compromisso de deixar toda a via igual ou em melhor estado. -----

Neste seguimento, o Senhor Engenheiro João Gabriel continuou a dizer que não se deve isentar a caução, pois essa é a única garantia que a Câmara Municipal dispõe para boa reposição do pavimento, contudo o Senhor Presidente, cinco dias depois, proferiu o seguinte despacho: "*solicite-se apenas o pagamento da taxa devida. Os serviços técnicos devem acompanhar os trabalhos*". -----

Constatou que foi a primeira vez que a Câmara Municipal isentou a prestação de caução pela boa execução de serviços. Do seu ponto de vista, na pior das hipóteses, o Senhor Presidente tinha de fundamentar o motivo de ter isentado a caução, pois existem três programas de apoios às empresas, logo se se pretende apoiar as mesmas, devem ser utilizados os regulamentos aprovados pela Assembleia Municipal e não fazer uso do poder discricionário do Presidente. ----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 299 -

Requeru que lhe fossem facultadas cópias dos processo de candidatura ao Pro-emprego realizadas por esta empresa. -----

Salientou que à semelhança de todo o mandato, à data de trinta de junho de 2021, a receita de capital tem uma execução de 29,5% e a despesa de capital de 17%. Concluiu que já nem em ano eleitoral a Câmara Municipal funciona, quando tem um saldo de operações orçamentais de cerca de dois milhões de euros (2.000.000,00€). -----

----- O Senhor Presidente clarificou que aquilo que se isentou foi o depósito de caução, a uma empresa que já tinha gasto duzentos e cinquenta mil euros (250.000,00€) na recuperação da fábrica, um edifício que é do Município. Por outro lado, a lei não exige o depósito de caução. ----

Declarou que a desfaçatez é tudo, porque questionar-se em relação a processos que demoraram tanto tempo e que foram geridos por quem agora os questiona, e na altura não tiveram qualquer resultado prático, como é o caso do Ski Parque; bem como pedir documentos, que passaram pelas mãos do Senhor Vereador, ainda por cima numa relação promíscua entre Vereador, anterior responsável e, agora, testemunha num processo a favor do concessionário.---

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso assegurou que o Senhor Presidente vai ter de provar tal afirmação em Tribunal. -----

----- O Senhor Presidente prosseguiu com a prestação de esclarecimentos. No que concerne à despesa de capital que o Senhor Vereador José Cardoso avocou ser baixa, interpelou se o Senhor Vereador é capaz de identificar mais obras que tenham sido realizadas no mandato anterior, do que aquelas que foram feitas no atual mandato. -----

Relativamente à lista das dívidas à Câmara e da Câmara, deu nota que foi reencaminhado para o Senhor Vereador José Cardoso um *e-mail* do TOC a explicar como deve consultar essa informação nas Contas. -----

No que diz respeito às cópias das faturas do Ski Parque deu instruções aos serviços do Município para que as mesmas sejam facultadas pelo Balcão Único e cedidas aos Senhor Vereador; devendo ainda ser cedidas as candidaturas ao programa Empreende +; o mapa das ligações diretas de águas residuais listadas pelas Águas do Vale do Tejo; bem como as candidaturas ao Pró-emprego; e a Carta Educativa. -----

Em relação ao pedido de parecer à CCDR, indicou que o Senhor Vereador José Cardoso já tem toda a informação. Relativamente ao assunto da *empresa Condição do Tempo S.A.*, sublinhou que o apoio às empresas não pode ficar só no papel, é preciso apoiá-las com ações. Considerou que a empresa supracitada não apresentou qualquer candidatura ao Pró-emprego. -----

Quanto à receita da mini-hídrica, explicou que houve problemas de enquadramento da responsabilidade técnica, que tiveram de ser sanados. Foi solicitado à ENERAREA que assumisse a responsabilidade técnica da mini-hídrica, tendo essa entidade respondido que não



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

tinham condições para o fazer. Por outro lado, verificou-se ainda que num dos anos avocados nem sequer condições hídricas para esse equipamento funcionar. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso tomou a palavra para clarificar que não recebeu o *e-mail* do TOC, a explicar como encontrar nas contas a informação relativa à lista das dívidas à Câmara e da Câmara. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia fez uso da palavra, aludiu que já realizou vários pedidos de informação à Câmara, sendo que não entende que os pedidos que são efetuados pelos Senhores Vereadores tenham qualquer tentativa de atrasar os processos. -- Na sua opinião deveria de haver uma comunicação mais fluida entre os membros do Executivo e os serviços, em ordem a que haja alguém que faça a ponte, e não tem de ser obrigatoriamente o Senhor Presidente, a quem esses pedidos são dirigidos, a fazê-lo. Do seu ponto de vista, basta que se diga aos Senhores Vereadores que podem consultarem os processos, não sendo necessário a intervenção direta dos serviços para enviarem essa informação para os membros do Executivo. -----

Declarou que, no seu entendimento, não foi correto o alerta que o Senhor Presidente fez ao Senhor Vereador José Cardoso, sobre o facto deste último ser testemunha de um processo. Qualquer pessoa pode ser arrolada como testemunha, sem que para o efeito tenha sido ouvida previamente e não pode recusar-se a dar a sua prestação nessa qualidade. -----

Recordou que no dia 19 de maio, foi abordada, em reunião de Câmara, a questão da Cooperativa Jornalística, sobre as verbas que foram recebidas no âmbito do Pró-emprego; as verbas que foram recebidas para publicitação de assuntos da Câmara; e para publicidade do concelho de Manteigas. -----

Aludiu que, nessa data, solicitou ao Senhor Presidente que agendasse o assunto numa próxima ordem de trabalhos do Executivo. Na última reunião, dia 17 de julho, reiterou esse pedido. Questionou quando é que o assunto supracitado será agendado, visto que o pedido foi feito com a antecedência mínima para o efeito. -----

Fez alusão que o Senhor Presidente tinha referido que, nesta data, tinha recebido documentos do Tribunal relativos à providência cautelar no âmbito do Ski Parque, neste contexto pediu que o Senhor Presidente preste informações sobre essa matéria, caso no momento não esteja preparado para o fazer, agradecia que esse assunto seja agendado para a próxima reunião. ----

Relativamente às ligações diretas das águas residuais ao emissário principal, tal exige sempre um parecer favorável e uma deliberação da entidade exploradora, se algo não foi feito dessa forma é incorreto, porque isso vai conspurcar toda a possibilidade da ETAR fazer o devido tratamento das águas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Questionou qual o ponto de situação das ARU's de Sameiro e Vale de Amoreira, quando e que as mesmas estarão prontas para serem submetidas à apreciação do Órgão Executivo. -----

Relativamente ao projeto da Casa do Povo, recordou que o Senhor Presidente tinha referido que foram aceites as sugestões apresentadas pelos restantes membros do Executivo, no sentido de se alterar quer o *layout* do projeto, quer todo o procedimento, questionou quando é que a Câmara terá oportunidade de ver o novo *layout*, se efetivamente existe. -----

Por último, interpelou em que fase se encontra o estudo relativo ao transporte mecânico de subida às Penhas Douradas e se efetivamente o estudo é para avançar. -----

----- O Senhor Presidente tomou novamente a palavra para informar que as bandas de redução de velocidade vão ser inseridas num contexto mais amplo, que tem a ver com a instalação de passeios na rua Dr. Sobral. Em relação à estrada das Penhas Douradas, efetivamente, verifica-se a existência de buracos, que depois da época de chuvas aparecem sempre. Neste momento, ainda não há projeto, nem perspetiva técnica para a colocação de um tapete novo nessa via. -----

Explanou que, como é de conhecimento, vai ser posto a concurso (e possivelmente ainda esta semana será publicado em Diário da República) a pavimentação da estrada nacional 232, até ao Covão da Ponte e a primeira fase de requalificação da Casa do Povo, que são ações prioritárias. Fez votos que as empresas de construção civil respondam ao concurso, o que não tem estado a acontecer, devido à falta de mão-de-obra nesse setor. -----

No que diz respeito à Estrada das Penhas Douradas, ainda não há possibilidade de se colocar a concurso a totalidade da sua pavimentação, como tal serão apenas tapados os buracos, pois a Estrada do Covão da Ponte é prioritária, visto tratar-se de uma estrada de ligação ao Folgosinho, sendo também uma estrada turística. -----

No que concerne ao Plano de Pormenor das Penhas Douradas, o processo encontra-se em fase de consulta pública, assim que essa fase esteja concluída o processo irá para o gabinete técnico para depois ser submetida à apreciação da Câmara. -----

No que diz respeito às ARU's, reiterou o que já tinha dito na última reunião, a primeira proposta apresentada pela equipa técnica, tratava-se de uma proposta reduzida, como tal comunicou que não aceitava trazer ao Executivo uma proposta minimalista, sendo que pretendia que as ARU's abrangessem o perímetro total das duas freguesias. Neste contexto, os técnicos estão a proceder a essa delimitação, que depois virá à apreciação do Órgão Executivo. -----

No que diz respeito ao projeto de viabilidade técnica do mecanismo de transporte de Manteigas para as Penhas Douradas, admitiu que o gabinete que está responsável pelo mesmo não tem respondido atempadamente, verificando-se que o prazo para a apresentação do projeto está a terminar. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia deixou apenas uma nota sobre as ruas do dito casco histórico, como é a rua Dr. Sobral. Disse ser contra a colocação de bandas de redução de velocidade em ruas urbanas, devendo ser encontrada outra solução. Recordou que Manteigas já teve semáforos, sendo que a solução pode passar por se colocar um semáforo que limite a velocidade junto à escola e ao Patronato, dado que nessa via ainda permanecem as bases dos antigos semáforos. -----

----- Ordem do Dia. -----

Deliberação sobre a empreitada “Parque Ambiental da Fábrica do Rio e Moinho de Água”.

----- Foi presente, para deliberação, a empreitada “Parque Ambiental da Fábrica do Rio e Moinho de Água”. -----

----- O Senhor Presidente explanou que este é um caso exemplificativo da falta de resposta dos empreiteiros aos concursos públicos. Segundo consta, os efeitos da pandemia também se fizeram sentir nesta área, pois tem havido aumentos sucessivos dos preços dos materiais de construção, e os empreiteiros não respondem aos concursos com medo da instabilidade de preços e devido à falta de mão-de-obra. -----

Deu nota que após contactar alguns empresários da construção civil, em Manteigas, foi-lhe dito que não concorriam aos concursos devido à falta de recurso humanos. -----

Mais uma vez, o concurso em apreço ficou deserto. Se inicialmente, ainda julgou que o gabinete técnico tinha preparado o caderno de encargos com preços abaixo do valor do mercado, neste momento já não acredita que seja isso que esteja em causa, pois o mesmo já foi alterado três vezes. -----

Declarou que nesta fase ou se suspende o procedimento ou se avança para um ajuste direto, sendo que não é apologista de se fazer um ajuste direto no final do mandato, logo considera que deve ser assumido que não há condições de resposta, neste momento, por parte das empresas e que se deve aguardar por melhor oportunidade para se avançar com o concurso. -----

Face ao exposto, propôs que se aguarde para ver se a oscilação de preços estabiliza, bem como a área da construção civil e só depois se deve retomar o processo. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia tomou a palavra, considerou que se o valor que o Senhor Presidente negociar for igual ao valor de base do lançamento do concurso, não vê qualquer mal em se avançar com o ajuste direto. -----

Se o Senhor Presidente vai negociar, pode verificar onde está a divergência dos custos, bem como também mandar apreciar, em termos de eficiência energética, o que está previsto para o Moinho, pois do seu ponto de vista não se trata de energia do século XXI, quando esse equipamento deveria ser um exemplo de boa gestão energética. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

303 -
[Handwritten signatures and initials]

No seu entendimento o Senhor Presidente deve entrar num processo de auscultação do mercado, com adjudicação ou sem ela, e após fazer essa auscultação submeter novamente o assunto à apreciação do Órgão Executivo. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão concordou com a perspetiva explanada pelo Senhor Presidente. Tendo o concurso ficado deserto, nesta altura não deve ser feita nenhuma adjudicação da obra, precisamente porque estamos próximos de um novo mandato. No seu entendimento, deveria relegar-se a decisão para depois das eleições autárquicas ----- .

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso considerou que se não houver aumentos de custos consideráveis não vê inconveniente nessa adjudicação direta. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, que se deve consultar o mercado, e somente se avançará com o processo caso se perceba que há possibilidades para o efeito. -----

Deliberação sobre o envio à Assembleia Municipal, da proposta do Regulamento de Apoio à Fixação de Empresas, ao Emprego e ao Investimento – 2ª alteração. -----

----- Foi presente, para deliberação, o envio à Assembleia Municipal, da proposta do Regulamento de Apoio à Fixação de Empresas, ao Emprego e ao Investimento – 2ª alteração. --

----- O Senhor Presidente deu conhecimento que a versão aprovada pela Câmara do Regulamento supracitado, esteve em consulta pública, não tendo colhido qualquer proposta de alteração. Nesse seguimento, propõe-se o envio do Regulamento mencionado em epígrafe à apreciação da Assembleia Municipal. -----

Deu nota que para o efeito irá solicitar ao Senhor Presidente do Órgão Deliberativo que agende uma reunião extraordinária, de modo a se abrir o período de candidaturas. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão alertou que a versão do Regulamento supracitado apresenta ainda algumas incongruências e imprecisões, que devem ser sanadas. Disse ter consciência que votou o regulamento em apreço, mas após ter feito uma nova leitura do documento verificou que o mesmo ainda tem imprecisões, logo as mesmas têm de ser assumidas. -----

----- O Senhor Presidente sublinhou que os lapsos são para serem corrigidos, contudo a Câmara já aprovou a versão supracitada do Regulamento de Apoio à Fixação de Empresas, ao Emprego e ao Investimento e somente por isso é que a mesma foi submetida a consulta pública.

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no uso da palavra, frisou que a Câmara aprovou a alteração do referido regulamento, o mesmo esteve em consulta pública durante trinta dias, o que significa que todas as pessoas podiam propor alterações ao mesmo. Decorrido esse período, ninguém tem legitimidade de propor alterações ao Regulamento em



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

apreço. Nesta fase a Câmara apenas tem de aprovar e remeter o referido Regulamento para a Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia ressaltou que isto é uma alteração a um regulamento existente, é enxertado em outro regulamento, como tal tem de cobrir também as situações que já estavam na primeira versão do Regulamento. -----

----- Analisado o assunto foi deliberado, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, a 2ª alteração do Regulamento de Apoio à Fixação de Empresas, ao Emprego e ao Investimento, no uso das atribuições e competências previstas nos artigos 25º, nº 1, alínea g) e 33º, nº 1. Alínea k), do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão apresentou uma declaração de voto que em seguida se transcreve:

“A minha abstenção na votação de um documento essencial na ajuda financeira aos empresários em períodos calamitosos, prende-se não com a essência do documento em si, mas com a falta de rigor do mesmo na sua redação e elaboração, nas contradições e incongruências que o mesmo apresenta, imperfeições que os demais ilustres vereadores não quiseram conhecer nem sanear, com o argumento de que o documento tinha sido previamente aprovado.

*Como não preendo subestimar a inteligência dos ilustres deputados municipais, não daria o meu aval a um documento, que lhe será apresentado para aprovação, onde, a título de exemplo, refiro tão só o nº 9 do art.º 3, que refere : “ **O Reembolso das candidaturas aprovadas será feito em dois momentos**”; ora aprende-se na instrução primária, como se consulta um dicionário da língua portuguesa; o mesmo define o conceito de **reembolso** como **restituição, tornar a embolsar, tornar a colocar no bolso o que de lá saiu**, ora se o candidato nada desembolsou, como pode ser reembolsado? Este é um mero exemplo, poderão encontrar outros, completamente desajustados.*

*A vereadora
Irene Leitão”*

Deliberação sobre o Mapa dos Fluxos de Caixa. -----

----- Foi presente, para deliberação, o Mapa dos Fluxos de Caixa. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia considerou que o TOC deve fazer uma informação a justificar esta matéria. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso explanou que na sua opinião esta matéria deve ser fundamentada com uma informação e com um parecer da Chefe da Divisão da Administração Geral, pois os Senhores Vereadores não têm a obrigação de terem conhecimentos contabilísticos e financeiros. -----

Manifestou que não tem a intenção de votar contra esta matéria, apenas pretende uma fundamentação da mesma. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

305 -

----- A Câmara concordou em adiar a deliberação do ponto mencionado em epígrafe para a próxima reunião do Órgão Executivo. -----

Conhecimento da comunicação remetida por mandatária de um munícipe – colocação de equipamento urbano, no concelho. -----

----- Foi presente, para conhecimento, a comunicação referida em epígrafe. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão suscitou as seguintes questões: atendendo que o Senhor Fernando Serra vem reclamar o pagamento da dívida sobre o material que foi instalado, quem vai pagar essa despesa? O que pretende a autarquia fazer com esta comunicação? -----

----- O Senhor Presidente assegurou que não vai contra a lei. Se não houve um procedimento prévio de contratação, não será ele que dará ordem de pagamento. A comunicação foi remetida pela advogada do referido empresário, como tal será o Tribunal a decidir esta situação. -----

----- A Senhora Vereadora Célia Maria Ramos Morais tomou a palavra, questionou o Senhor Presidente sobre o facto de, na relação anexa à referida comunicação, ser mencionada a colocação de um banco na Lapa, bem como o arranjo de janelas e colocação de fechos no Covão da Ponte, quando o Senhor Presidente dos Baldios disse que este serviço já tinha sido pago. Por outro lado, deu nota que o Senhor Presidente nunca lhe enviou a ordem de serviço de quem executou o trabalho no Parque das Fórneas, conforme havia solicitado. -----

----- O Senhor Presidente declarou que nada tem a dizer, pois o documento que está para conhecimento é a petição de uma advogada em defesa de um cliente, que remete uma relação de trabalhos, avocando que foi a Senhora Vereadora Célia Morais que os mandou executar. -----
Explicou que esta comunicação, quando deu entrada no Município, foi enviada para a pessoa que é citada nessa missiva, solicitando esclarecimentos, sendo que até ao momento não tinha recebido qualquer esclarecimento por parte da mesma. -----

Deu nota que a esta missiva será respondido que a Câmara reconhece que o equipamento está todo colocado, mas não pode ser pago, uma vez que não houve um procedimento prévio. -----

----- A Senhora Vereadora Célia Maria Ramos Morais afirmou que o Senhor Presidente deu uma ordem por telefone, para serem colocados os bancos e as mesas. Entregou ao Senhor Presidente, aquilo que disse ser um *e-mail* do Senhor Engenheiro João Gabriel, que refere que foi o Senhor Presidente que mandou colocar o banco na Lapa. O assunto em causa está no Ministério Público. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão aludiu que tal como foi referido pela Senhora Vereadora Célia Morais, o processo está no Ministério Público, em fase de inquérito, como tal a relação anexa à missiva em apreço constituiu uma prova, que fará chegar à entidade competente. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- A Senhora Vereadora Célia Maria Ramos Morais assegurou que a mesma já foi entregue ao Ministério Público, assim como o relatório por si avocado, nesta reunião, também já foi remetido para as devidas instâncias. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso recordou que este assunto já tinha sido abordado na última reunião. Na altura, questionou se havia requisição, ao qual o Senhor Presidente respondeu que não havia requisição do serviço prestado. Face ao exposto, disse não entender o agendamento deste assunto na ordem de trabalhos, pois para si esta matéria já estava arrumada, atendendo a que todos os fornecimentos que foram feitos sem requisição são da responsabilidade de quem os forneceu. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do assunto mencionado em epígrafe. -----

Finanças Municipais. -----

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de dois milhões, onze euros e trinta e nove cêntimos (2.000.011,39€). -

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim _____
Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----

Célia Maria Ramos Morais
José Manuel Saraiva Cardoso
Teresa Leão